



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Agosto de 2020 - ANO - XIX. Nº 2018 - Pág 01 a 03

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 86/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Autoriza o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO FARIAS GOMES, para concorrer a um cargo eletivo no pleito do dia 15 de novembro de 2020. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2020002959; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VI da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 8º, caput e 11, caput da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pela Lei n.º 13.165, de 29 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a Resolução n.º 23.609, de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO, a partir de 14 de agosto de 2020, do(a) servidor(a) FRANCISCO FARIAS GOMES, matrícula nº 13641, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, com o direito à percepção de sua remuneração. Art. 2º Para a integralização da licença de que trata o artigo anterior o servidor deverá apresentar à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral e pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, até o dia 19 de setembro de 2020; II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado, até o dia 29 de setembro de 2020; III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil da protocolização do recurso; IV - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil da protocolização do recurso. **Parágrafo único - Caso o partido a que é filiado o servidor, quando da convenção, não tenha indicado este como candidato, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato. Art. 3º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente: I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II - ao da decisão que indeferiu ou cancelou o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral; III - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral; IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral; V - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura; VI - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento. VII - ao da eleição. Art. 4º A não reassunção do exercício do cargo nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas. **Parágrafo único** - Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de agosto de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº : 2019.01.03 - 54.; ORIGEM.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002; CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: ANA PRISCILA DO NASCIMENTO GOIS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO À JUSTIÇA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2017, ASSINADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017 COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ OFERECENDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS TANTO AO INTERESSE DA JUSTIÇA COMO DA SOCIEDADE CAUCAIENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. VALOR TOTAL: R\$ 10.120,00 (Dez Mil Cento e Vinte Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. **Gelma Maria Leitão Barros** - Controladora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 316, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MARINALVA DEODATO SILVA. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) Caucaia/CE, 14 de agosto de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 317, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE VIANA DA CUNHA. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) Caucaia/CE, 14 de agosto de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 318, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): RANGEL DE SOUZA NASCIMENTO. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) Caucaia/CE, 14 de agosto de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC torna público o extrato do Contrato Nº 2020.02.01.001-03, a saber: **ÓRGÃO: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.104. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES E COM KM LIVRE, CONFORME TERMO DE**

REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: JOSÉ ILA GOMES FERREIRA. ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILA GOMES FERREIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HUGO PONTES. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Caucaia-Ce, 03 de Agosto 2020. FRANCISCO HUGO PONTES - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.001-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.730.070/0001-80, com endereço na Av. Washington Soares, nº 55, sala 708, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu sócio Paulo Vitor Duarte Veras, inscrito no CPF sob o nº 065.078.954-74. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a retificação de

erros materiais do **Contrato nº 2019.04.08.001-01**, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica datado no dia 14 de julho de 2020, e decisão do gestor para os devidos ajustes, e anexados ao processo nº. 2019.04.08.001. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, “c”, da Lei nº 8.666/93, os artigos 62 e 63 Lei 4.320/64, Medida Provisória e demais normas pertinentes. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.14.002-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ASSIST CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.655/0001-35, com endereço na Av. Santos Dumont, 3060, Ed. Casa Blanca, salas 606, 608 e 610, Aldeota, Fortaleza – CE, neste ato representada por sua sócia Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Júnior, nº 203, Centro, Fortaleza, Ceará. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por finalidade reajuste dos preços contratuais, nos termos do que fora estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento contratual. Desse modo, os preços do Contrato nº. **2017.03.14.002-01**, ficam reajustados em **3,05% (três vírgula cinco por cento)**, correspondente às RMA’s 11 a 18; em **6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento)**, correspondente às RMA’s 19 a 30, referente ao período compreendido entre junho de 2019 a junho de 2020, em razão do saldo a executar do contrato, passando a vigor a partir do mês de julho de 2020. O valor global do contrato em apreço era de R\$ 3.934.746,74 (três milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e, desta feita, passará a ser de R\$ 4.394.290,24 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), em decorrência do reajuste de acordo com os percentuais de correções e valores acima discriminados na planilha, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 459.543,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 40, inciso, XI da Lei nº 8.666/93; art. 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 10.192/01, e a cláusula quinta do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO – RECURSOS E CONTRARRAZÕES E SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.29.001. A Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público que o processo licitatório Concorrência nº 2020.04.29.001, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E PERICIAIS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS SUPRIMIDOS OU NÃO ATUALIZADOS DECORRENTES DE INSTALAÇÕES MARÍTIMA E TERRESTRES DE PETROLÉO E GÁS NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO FEDERAL E SUAS AUTARQUIAS**, após análise dos recursos e contrarrazões, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o requerimento ofertado pela empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com a consequente manutenção de sua INABILITAÇÃO, bem como a permanência da HABILITAÇÃO da licitante NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelas razões expostas no julgamento de recursos e contrarrazões e seus anexos da fase de habilitação a qual será encaminhada por email aos licitantes e estará disponível no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desse modo a data da sessão publica para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA** será realizada no dia **19/08/2020 (quarta-feira)**, às **10h** no Departamento de Licitações do Município. CAUCAIA/CE, 13 de agosto de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.25.002 – SME. Comunicamos que na Concorrência Pública nº 2020.05.25.002 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL/PEÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAL TÉCNICO ADEQUADO – a empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão, acerca do julgamento de inabilitação. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL do Município. CAUCAIA/CE, 17 de agosto de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE CPLP.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.06.08.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. **OBJETO:** seleção de melhor PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS:** **RL DE SOUZA (COM. DE EQUIPAMENTOS E PROD. ALIMENTÍCIOS SOUZA EIRELI)**, pelo valor total de 1.927.972,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais) e **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME**, pelo valor total R\$ 2.640.980,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil e novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano contado** a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Roberto Lopes de Souza (**RL DE SOUZA**) e Alessandra Ribeiro Cunha (**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME**). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Camila Bezerra Costa Silva. **Ordenador de Despesas** da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, torna público o extrato do **Contrato Nº 20190916003-01**, resultante da Tomada de Preço N.º 2019.09.16.003. **ÓRGÃO LICITANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36.01 18.541.0003.1.923. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM RELATÓRIO DE MEDIDAS ADAPTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. **CONTRATADO:** H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** RAIMUNDO HENRIQUE MARTINS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. **VALOR GLOBAL R\$ 528.791,44 (Quinhentos e vinte oito mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).** Caucaia/CE, 13 de agosto de 2020. **Francisco Hugo Pontes, Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.**